



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315
E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2017 - 2ª Republicação

Órgão interessado Secretaria Municipal de Infraestrutura	Processo 69570992/2017
--	----------------------------------

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de detonação nas bancadas da pedra da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, para obtenção de rocha para britagem, com perfuração sobre esteira, incluindo material explosivo e aplicação, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira

Suelen Nunes Carvalho Meirelles - Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017.

Aos 04, dias do mês de outubro reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade ao procedimento licitatório relativos a este Pregão, cuja sessão ocorreu no dia 31 de agosto de 2017 às 09:00h, sendo solicitada abertura do prazo recursal. No prazo estipulado para apresentação do recurso a empresa MOTAVI DEMOLIÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. protocolou sua peça recursal solicitando inabilitação da empresa vencedora DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA. alegando que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa retro citada não era pertinente ao objeto da licitação e que a Planilha de Composição de Custo seria inexequível. Aberto o prazo de contrarrazões a recorrida apresentou sua defesa contestando as alegações. Em seguida os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica desta Secretaria para apreciação e manifestação acerca dos recursos e contrarrazões. Diante dos fatos a Assessoria Jurídica solicitou manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, a qual informou que a composição de custos adotada pela empresa possui os mesmo itens de composições oficiais utilizada em todo o território nacional e sobre as atividades especificadas na Certidão de Acervo Técnico entendeu serem pertinentes ao objeto desta licitação. Sendo assim a Assessoria Jurídica emitiu PARECER JURÍDICO Nº 1967/2017 - ASSJUR, opinando pela improcedência das alegações e pedidos formulados pelas recorrentes. Sendo assim, a pregoeira por meio do PARECER Nº 012/2017-GERPRE julgou improcedente o pedido da empresa MOTAVI DEMOLIÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. com fulcro nos princípios norteadores da Administração Pública, bem como pelo posicionamento da Assessoria Jurídica desta pasta e ratificado pela autoridade superior por meio do DESPACHO Nº 760/2017 - GAB, mantendo habilitação da empresa vencedora DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA. Assim a Pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação a empresa vencedora, conforme planilha a seguir:

Resumo

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1
01	200.000	Metros Cubicos	Serviço de perfuração e detonação de rocha micaxisto (1 a 01 150 01 - rocha p/ britagem c/ perfur. Sobre esteira).	ADJUDICADO
		CNPJ	Razão Social	Marca
		13.518.729/0001-04	DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA	MOTAVI
		06.374.397/0001-68	MOTAVI DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM	MOTAVI
				Tipo Lance
				Verbal
				Verbal
				Valor Unitário
				R\$16,60
				R\$17,88
				Posição
				Adjudicado

Resumo de Resultado do R2006/2017

13.518.729/0001-04 - DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	200.000	Metros	Serviço de perfuração e detonação de rocha micaxisto (1 a 01 150 01 - rocha p/ britagem c/ perfur. Sobre esteira).	MOTAVI	R\$16,60	R\$3.320.000,00

Quantidade de Itens: **1**Total da Empresa: **R\$ 3.320.000,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 3.320.000,00**

Nada mais a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado às empresas vencedoras. Esta Ata será publicada no site www.goiania.go.gov.br.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Suelen Nunes Carvalho Meirelles - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017.

Clayton Pereira de Moraes - Equipe de Apoio
Decreto nº 1194 de 23 de março de 2017
